



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Km 47 da BR 110 – C. Postal 137 – Pres. Costa e Silva – Tel.: (0*84)3315-1792 – e.mail: prppg@ufersa.edu.br

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2018.1*

Programas	ATIVIDADE	DATA
<i>Stricto Sensu</i>	Oferta de Turmas no SIGAA	22 a 26/01
	Matrícula 2018.1	29 a 31/01
	Período letivo	19/02 a 22/06
	Exames finais	Até 29/06
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Até 03/07
	Defesa de dissertação ou de tese	Fluxo contínuo
<i>Lato Sensu</i>	Matrícula 2017	Fluxo contínuo
	Propostas de Cursos Novos de Especialização (Início 2018.2)	Até 31/05
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Fluxo contínuo
	Consolidação das turmas no SIGAA	Até 20 dias após o encerramento da turma
	Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	Fluxo contínuo

* Os Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus calendários para atender a demanda da Rede mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 023/2017, de 23 de outubro de 2017.

Aprova o Calendário Acadêmico 2018.1
da Pós-graduação.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 23 de outubro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 248/2017 - PROPPG;

CONSIDERANDO o Art. 24, inciso IV, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2018.1 da Pós-graduação, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de outubro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente